



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.566, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 240.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2018, assim discriminada:

Das dotações:

1)	31	31411	1236400091448	339030	Material de Consumo:	R\$ 4.000,00
2)	31	31411	1236400091448	339036	Outros Serv. de Terceiros – P. F.:	R\$ 4.000,00
3)	31	31411	1236400091448	339039	Outros Serv. de Terceiros - P. J.:	R\$ 4.000,00
4)	31	31411	1236400091448	449051	Obras e Instalações:	R\$14.000,00
5)	31	31411	1236400091448	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$19.000,00
6)	31	31413	1236300091449	339030	Obras e Instalações:	R\$ 9.000,00
7)	31	31413	1236300091449	339036	Outros Serv. de Terceiros – P. F.:	R\$ 4.000,00
8)	31	31413	1236300091449	339039	Outros Serv. de Terceiros - P. J.:	R\$ 4.000,00
9)	31	31413	1236300091449	449051	Obras e Instalações:	R\$14.000,00
10)	31	31413	1236300091449	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$14.000,00
11)	31	31411	1236400092447	449052	Equip. e Material Permanente:	R\$150.000,00

Para a dotação:

1)	31	31411	1212200042446	339091	Sentenças Judiciais:	R\$240.000,00
----	----	-------	---------------	--------	----------------------	---------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de agosto de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a realização da "NOITE DAS TRADIÇÕES", no Largo dos Pescadores e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Noite das Tradições é realizada mensalmente por esta secretaria como parte do Calendário de Eventos do Município de Piracicaba, CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto nº 17.301, de 1º de dezembro de 2.017,

RESOLVE

Art. 1º A "Noite das Tradições" será realizada no dia 10 de agosto de 2018, no Largo dos Pescadores em Piracicaba, das 20 às 00h.

Parágrafo único. Os casos omissos na presente Instrução Normativa deverão observar as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo realizará a montagem e desmontagem dos equipamentos e instalações técnicas para o evento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras realizará as instalações elétricas para o evento, sendo de responsabilidade da Secretaria da Ação Cultural e Turismo o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), expedida por um engenheiro elétrico.

Art. 4º A segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público será realizada pela Guarda Civil Municipal e pela Polícia Militar.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através de seus agentes de operação, fará o fechamento da Rua Moraes Barros entre a Avenida Beira Rio e Rua Antônio Corrêa Barbosa, no período das 18h00 às 00h do dia 08 de junho de 2018, realizando o patrulhamento no entorno das vias públicas que circundam o Largo dos Pescadores.

Parágrafo único. Não será permitido o fechamento de outras vias públicas além do perímetro descrito neste artigo.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, através da prestadora de serviços de limpeza, fará a limpeza de todo o perímetro com lavagem das ruas e vias públicas (se necessário), assim como, o recolhimento de todos os detritos, após o evento.

Art. 7º A Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

Art. 8º No dia e local destinado à realização do evento do Largo dos Pescadores, a praça de alimentação será de responsabilidade da Irmandade do Divino Espírito Santo de Piracicaba, portadora do CNPJ nº 50.110.162/0001-50 e dos demais estabelecimentos de pessoas jurídicas do município, dentro do perímetro determinado para o evento que desempenhem atividades de "comércio de produtos alimentícios e afins", com prévia autorização e alvará expedido pela Secretaria Municipal de Finanças e, desde que a empresa se comprometa a atender todas as normas e regulamentos do evento.

§ 1º Sob as penas da lei, fica terminantemente proibido o comércio de bebidas e/ou alimentos e afins em residências.

§ 2º Além dos comércios autorizados em razão do disposto no caput deste artigo, a comercialização de produtos alimentícios e afins, fica proibido o comércio e a permanência de ambulantes eventuais neste evento, sendo que caso se verifique sua presença irregular, o ambulante poderá ter suas mercadorias apreendidas pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e ainda incorrer em outras penalidades administrativas, conforme a lei determinar.

Art. 9º No perímetro demarcado para a realização da "Noite das Tradições" Largo dos Pescadores, será terminantemente proibida a comercialização de qualquer tipo de bebida que sejam acondicionadas em embalagens de vidro.

§ 1º Além do disposto no caput do presente artigo, será proibido, ainda durante a realização do evento:

I – o uso de equipamentos ou materiais que possam ser utilizados como armas ou possam ferir outras pessoas;

II – o uso de aparelhos de som móvel;

III – embalagens com spray de espuma;

§ 2º A Polícia Militar e a Guarda Municipal terão autoridade para apreender e recolher quaisquer equipamentos e materiais de uso vedado.

Art. 10. A "Noite das Tradições" descrita nesta Instrução terá acesso gratuito ao público.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, em 03 de agosto de 2018.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA PIRACICABANA - ORQUIPIRA, para a realização do evento "20ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE PIRACICABA" e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA PIRACICABANA - ORQUIPIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.861.978/0001-73, com sede à Rua João de Oliveira Algodal, nº337, Bairro Jardim Elite, CEP 13.417-430, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por seu Presidente HAROLDO WILLIAN CARDOSO DE TOLEDO, portador do RG nº 19.442.286-0 e do CPF nº 115.244.348-84, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 14C e sanitários, para a realização do evento "20ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE PIRACICABA".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 16 a 12 de agosto de 2018, sendo que o evento se realizará entre os dias 17 e 19 de agosto, das 08 às 22 horas.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 17 de agosto de 2018, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Av. Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao disponível para o evento no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Floraldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à Semac até as 12h00 do dia 17 de agosto de 2018;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 12h00 do dia 17 de agosto de 2018, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 12h00 do dia 17 de agosto de 2018, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 12h00 do dia 17 de agosto de 2018, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV - todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXV – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será aberto ao público.

Art. 6º A lotação total dos Armazéns 09 e 10 do Parque Engenho Central não deverá exceder a 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, não podendo a outorgada disponibilizar convites em quantidade superior a este limite.

Art. 7º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que deverá ser paga por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, devendo a outorgada, apresentar cópia do comprovante do pagamento até às 12h00 do dia 13 de agosto de 2018.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08 horas do dia 17 de agosto de 2018, ficando acordado para às 18h do dia 20 de agosto de 2018 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o armazém 14C e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10. Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição ou comercialização de produtos relacionados ao evento.

§ 1º Em havendo a distribuição ou a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 12. Caberá à outorgada a apresentação, até as 16h00 do dia 07 de agosto de 2018 à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de croqui de ocupação da área do evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, em 03 de agosto de 2018.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA PIRACICABANA - ORQUIPIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.861.978/0001-73, com sede à Rua João de Oliveira Algodal, nº337, Bairro Jardim Elite, CEP 13.417-430, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por seu Diretor Presidente HAROLDO WILLIAN CARDOSO DE TOLEDO, portador do RG nº 19.442.286-0 e do CPF nº 115.244.348-84, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 017, de 03 de agosto de 2018, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do armazém 14C e sanitários, para a realização da "20ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE PIRACICABA", estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação, revertendo os valores de reserva já depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

DECLARA, finalmente, que tomou ciência e irá observar as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Piracicaba, 03 de agosto de 2018.

Empresa: ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA PIRACICABANA - ORQUIPIRA
Representante: HAROLDO WILLIAN CARDOSO DE TOLEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018

Apólice de seguro para ambulâncias.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou HABILITAR e APROVAR a empresa BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS nos itens 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 03 de agosto de 2018.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira]

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 167/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção periódica do gramado do Estádio Municipal Barão de Serra Negra. Início da Sessão Pública: 17/08/2018 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de agosto de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 168/2018

Objeto: Instalação de reservatórios de água potável em prédios públicos da Administração Municipal. Início da Sessão Pública: 17/08/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de agosto de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018

Fornecimento Parcelado de lona de vinil adesivo

Decorrido o Prazo Recursal o pregoeiro comunica que fica FRACASSADO o presente Pregão Eletrônico.

Piracicaba, 03 de agosto de 2018

Alexandre Halle Najm
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2018

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2018, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/08/2018, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de agosto de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio



PREGÃO ELETRÔNICO nº 248/2018

OBJETO: Aquisição de material hidráulico
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2018 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/08/2018 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de agosto de 2018

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 172128/2017, para ciência do Termo de Início da Ação Fiscal nº 11802 e da Notificação Preliminar nº 41567, ambos de 11/07/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

CONTRIBUINTE:

S & L ARMAZÉNS GERAIS LTDA
RUA ANTONIO BORJA MEDINA, 1193 - PIRACICABA/SP
CEP 13422-010 - CNPJ 09.586.712/0001-09 – CPD: 613554.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Nº 10861/2010 e Processo de Levantamento Específico nº 161.337/2016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento nº. 71605 e Autos de Infração de nºs. 73211 e 73225 e 73272 em 30/07/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de julho de 2018.

CONTRIBUINTE:

JAIRO JOSÉ DA COSTA - ME
Rua Antonio Bergano, 1167, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Piracicaba/SP.
CEP:13.412-162 - CPD: 617471 - CNPJ:11.476.191/0001-89

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Resultado da Solicitação de Orçamento para Contratação Emergencial

Considerando o recebimento de orçamento visando a contratação emergencial da "Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde", devido a suspensão do certame licitatório da Concorrência nº 24/2018 (eTC 1617398918-7), foram recebidos 03 (três) propostas, sendo classificadas na seguinte ordem: 1) SILCON AMBIENTAL LTDA. – CNPJ nº 50.856.251/0002-21, no valor de R\$ 2.040.000,00; 2) PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ no 62.719.083/022-55, no valor de R\$ 2.403.000,00; 3) BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ no 58.757.725/0001-09, no valor de R\$ 2.289.000,00. Verificada a regularidade dos documentos de habilitação de todas as proponentes e a compatibilidade do valor da empresa 1ª colocada com o praticado do mercado, somos pela aceitação da proposta da empresa SILCON AMBIENTAL LTDA.

Piracicaba, 02 de Agosto de 2018.

Eng.º Agrº JOSÉ OTÁVIO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018

PROCESSO Nº 188.703/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	500.000	COM	Prednisona 5 mg comprimido.	R\$ 0,068	R\$ 34.000,00
05	54.000	COM	Aciclovir 200 mg.	R\$ 0,23	R\$ 12.420,00
06	10.000	COM	Acido folinico, 15 mg.	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
07	3.000	COM	Azitromicina, 500mg.	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
10	76.000	CAP	Fluconazol 150 mg.	R\$ 0,19	R\$ 14.440,00
12	13.000	COM	Ivermectina comprimido de 6mg.	R\$ 0,18	R\$ 2.340,00

Itens 04, 05, 06, 07, 10 e 12.– Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO NO DOM DE 01/08/2018 NO TERMO PROCESSO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018

PROCESSO Nº 59.349/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de suplementos alimentares

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	900	lata	NEOCATE ADVANCE, LATA COM COM 400G. FABRICANTE: SUPPORT.	R\$ 200,00	R\$ 180.000,00
05	2.000	frasco	NUTRINI MAX MULTI FIBER, frasco com 500ml.	R\$ 27,97	R\$ 55.940,00
07	400	lata	INFRANTRINI - LATA 400g	R\$ 91,00	R\$ 36.400,00

Itens 01, 05 e 07 - Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018

Registro de Preços para fornecimento de peças para manutenção em equipamentos médicos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

EMPRESA

ROSICLER CIRURGICA LTDA
K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM

43, 44, 84, 123 e 124
101 e 107

Os itens 01, 02, 12 e 42 foram fracassados.

Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137 foram desertos.

Piracicaba, 27 de julho de 2018.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2018.000.000.797.
Código Ajuste nº 2018.000.000.464.
Contrato nº 862/2018.
Proc. Admin.: nº 41.356/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2018.
Objeto: Adequação geométrica de vias urbanas e construção de dispositivos de segurança.
Valor: R\$ 1.067.481,56 (um milhão, sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 31/07/2018.

Contratada: CM HOSPITALAR S/A. – CNPJ nº 12.420.164/0003-19 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.000.726.
Código Ajuste nº 2018.000.000.465.
Contrato nº 863/2018.
Proc. Admin.: nº 45.856/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2018 – Ata de Registro de Preços nº 226/2018 (válida até 05/06/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 31/07/2018.

Contratada: PLANETA BOLA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME. – CNPJ nº 07.215.876/0001-02 (SELMAM)
Código Licitação nº 2018.000.000.808.
Código Ajuste nº 2018.000.000.466.
Contrato nº 864/2018.
Proc. Admin.: nº 47.889/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 131/2018.
Objeto: Aquisição de premiação – troféus e medalhas.
Valor: R\$ 22.798,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 31/07/2018.

Contratada: MEGAPEL COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 67.440.461/0001-56 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 867/2018.
Proc. Admin.: nº 22.039/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2018 – Ata de Registro de Preços nº 190/2018 (válida até 13/05/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 31/07/2018.

Contratada: 4M ITU EIRELI. – CNPJ nº 27.788.073/0001-46 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.693.
Código Ajuste nº 2018.000.000.470.
Contrato nº 868/2018.
Proc. Admin.: nº 22.039/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2018 – Ata de Registro de Preços nº 196/2018 (válida até 13/05/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.
Valor: R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 31/07/2018.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRE-SA ESCOLA – CIEE. – CNPJ nº 61.600.839/0023-60 (SEMAD)
Contrato nº 1097/2017.
Proc. Adm. Nº 108.801/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços para a operacionalização de programa de estágios.
Valor: R\$ 4.517.547,60 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/08/2017.



DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2018.000.000.165.

Aditamento nº 1.097/2017 – 2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor atualizado: R\$ 5.497.562,52 (cinco milhões, quatrocentos e noventa

e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Valor acrescido: R\$ 980.014,92 (novecentos e oitenta mil, quatorze reais e

noventa e dois centavos).

Data: 31/07/2018.

Contratada: NATULAB LABORATÓRIO S/A. – CNPJ nº 02.456.955/0001-83 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.728.

Código Ajuste nº 2018.000.000.469.

Contrato nº 866/2018.

Proc. Admin.: nº 2.347/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2018 – Ata de Registro de Preços nº 234/2018 (válida até 07/06/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 31/07/2018.

Contratada: VELUART COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – ME. – CNPJ nº 02.107.038/0001-93 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.000.727.

Código Ajuste nº 2018.000.000.468.

Contrato nº 865/2018.

Proc. Admin.: nº 21.959/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2018 – Ata de Registro de Preços nº 275/2018 (válida até 19/06/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.

Valor: R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 31/07/2018.

Contratada: ÔNIX BRASIL COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 02.119.775/0001-06 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2018.000.000.727.

Código Ajuste nº 2018.000.000.467.

Contrato nº 870/2018.

Proc. Admin.: nº 21.959/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2018 – Ata de Registro de Preços nº 279/2018 (válida até 19/06/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.

Valor: R\$ 70.951,50 (setenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 31/07/2018.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)

Contrato nº 871/2018.

Proc. Admin.: nº 82.978/2018.

Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 8.035,00 (oito mil e trinta e cinco reais).

Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 31/07/2018.

Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. – CNPJ nº 26.193.511/0001-60 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 869/2018.

Proc. Admin.: nº 21.959/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2018 – Ata de Registro de Preços nº 281/2018 (válida até 19/06/2019).

Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.

Valor: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).

Prazo: 31/12/2018.

Data: 31/07/2018.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, alterada pela de nº 3.983/2018, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 306, placas FTB 5227, conforme Boletim de Ocorrência nº 291/2018 – 6º DP, objeto do processo com protocolo nº 111.517/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de agosto de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.901/2017, alterada pela de nº 3.983/2018, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Nestor Longatto, no dia 13/06/2018, conforme Ofício SEMS nº 839/2018, objeto do processo com protocolo nº 111.518/2018, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 03 de agosto de 2018.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 1 Agosto 2.018

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
004896/2018	EMDHAP	
004897/2018	NELSON LUIZ CABRERA	
004898/2018	JOSE APARECIDO DE JESUS	
004899/2018	QRTZ5 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS SPE LTDA	
004900/2018	RODOVIA DAS COLINAS S.A.	
004901/2018	TPSR COMUNICAÇÕES LTDA EPP	
004902/2018	MARIA NATALINA BARBOSA DE BARROS	
004903/2018	JM2 INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME	
004904/2018	TRAKTOREN COMERCIO DE PEÇAS LTDA	
004905/2018	TRATORMEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	
004906/2018	TRAKTOREN COMERCIO DE PEÇAS LTDA	
004907/2018	TECSONDAS COM. DE BOMBAS E ASSIST. TECNICA LTDA - ME	
004908/2018	JONAS CELLA	
004909/2018	ADINORTE - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DSITRITO UNINORTE DE PIRACICABA	
004910/2018	SITIO SÃO JOSÉ - LOTEAMENTO RESIDENCIAL	
004911/2018	SITIO SÃO JOSÉ - LOTEAMENTO RESIDENCIAL	
004912/2018	RILDO AGNALDO LEITE	
004913/2018	CENTRO EDUCACIONAL TERRAS DO ENGENHO	
004914/2018	MIRAFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.	
004915/2018	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	
004916/2018	LIDIO RODRIGUES DE SOUZA	
004917/2018	FABRICA DE CARROC JANTIM ME	
004918/2018	JAIRO DE SOUZA	
004919/2018	JAIRO DE SOUZA	
004920/2018	EMPREENHIMENTO RESID CHACARA DOS IPES SP	
004921/2018	NELSON JULIATTI	
004922/2018	ALZIRA ELIAS ARRUDA	
004923/2018	CLAUDEMIR FRANCISCO ALÉCIO	
004924/2018	JOSE CARLOS FURLAN	
004925/2018	LUIS RICARDO ALVES	
004926/2018	VVS EMPREENHIMENTOS URBANISTICOS LTDA.	
004927/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA	
004928/2018	WEIDPLAS BRASIL IND. COM. PLAST. LTDA -	
004929/2018	JUAREZ ANTONIO SEVERINO DA SILVA	
Despachos	Processo	Interessado
002449/2018	000500/2018	PREFEITURADO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".
004192/2018		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004196/2018		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004198/2018		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
004267/2018	003182/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
004269/2018	003184/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
004274/2018	003189/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 2 Agosto 2.018

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
004930/2018	LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	
004931/2018	SPADA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	
004932/2018	GIAN CARLO DE CARVALHO	
004933/2018	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	
004934/2018	SABRINA ELAINE RODRIGUES	
004935/2018	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOTERIO	
004936/2018	LUJZ ORSINI	
004937/2018	CRISTIANO RODRIGO GUASTALLA	
004938/2018	THAIS ROSSINI DA SILVA	
004939/2018	JOSE ANTONIO COLETTI	
004940/2018	JOÃO ODAIR CONDE	
004941/2018	MELISSA APARECIDA VERISSIMO	
004942/2018	JOAO MARCOS CORREA JUNIOR	
004943/2018	IVETE M. DE OLIVEIRA	
004944/2018	JONATAS FRANCISCO DE FRANÇA	
004945/2018	VALDECI LUIS CORREA	
004946/2018	ROMILDO ALVES DA SILVA	
004947/2018	ANA PAULA CAMILLI	
004948/2018	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS	
004949/2018	GENI DE MARCO	
004950/2018	KELLY CRISTINA FERREIRA	
004951/2018	AGNALDO ANTONIO DE CAMPOS	
004952/2018	VALDEMAR FRANCISCO CHIARINI	
004953/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
004954/2018	DIGICROM ANALITICA LTDA.	
004955/2018	TRATORMEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -EPP	
004956/2018	JONAS CELLA	
004957/2018	HOSANA PEIXOTO DE CARVALHO	
004958/2018	PAULO SERGIO CASTELLANI	
004959/2018	MARCOS COELHO PRATES	
004960/2018	MARIANA LOPES DA SILVA	
Despachos	Processo	Interessado
000587/2018	001246/2018	QRTZ5 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS: "Deferido".
		SPE LTDA
001028/2018	003633/2014	PIRACICABA AMBIENTAL S.A.: "Arquivado".
001665/2018	001246/2018	QRTZ5 INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS: "Deferido".
		SPE LTDA
002333/2018	001741/2018	MS BRASIL: "Deferido".
002351/2017	001330/2014	TORREFAÇÕES NOVA COLINENSES LTDA.: "Arquivado".
002956/2018	002173/2018	CARLOS HENRIQUE TRETTEL: "Deferido".
003496/2018	002611/2018	SELAM - CENTRO ESPORTIVO: "Indeferido".
		ABRAHAO MALUF
003507/2018	002616/2018	JAQUELINE ALVES DA SILVA: "Indeferido".
003704/2018	002754/2018	KLEBER DE MARCHI BERNARDES VAZ: "Indeferido".
003709/2018	002758/2018	MATILDE MENDES ALVES: "Deferido".
004092/2018	003560/2014	MARIA APARECIDA PIRES: "Indeferido".
004422/2017	003177/2017	NATHALIA SOARES DE ALMEIDA: "Indeferido".
004469/2018	003345/2018	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO: "Indeferido".
		DE SÃO PAULO
004502/2018	003345/2018	PREFEITURADO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Indeferido".
004532/2018	003390/2018	SHELIDE TERESA LOTERIO: "Deferido".
004554/2017	001330/2014	TORREFAÇÕES NOVA COLINENSES LTDA.: "Arquivado".
004629/2014	003560/2014	MARIA APARECIDA PIRES: "Indeferido".
004703/2018	003560/2014	MARIA APARECIDA PIRES: "Indeferido".
004704/2018		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Deferido".

DECISÃO

José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: José Roberto Lopes; Mercival Wilson Longato Henrique de Toledo; Orestes Vieira Martins; Pedro Ivan Granuzzio; Maurílio Oliveira Biane; Bruno Nascimento de Souza.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

José Rubens Françaço
Presidente do Semae

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: José Roberto Lopes; Mercival Wilson Longato Henrique de Toledo; Orestes Vieira Martins; Pedro Ivan Granuzzio; Maurílio Oliveira Biane; Bruno Nascimento de Souza.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Comissão Permanente
Sindicante de Avaliação de Desempenho

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade, determino a realização do Leilão dos bens e materiais avaliados, e, defino ainda, respeitando os valores avaliados pela Comissão, e a fim de buscar maior participação de interessados pelo certame, que a licitação seja composta por cinco (05) lotes,

LAUDOS DE AVALIAÇÃO			
DESCRIÇÃO	LAUDOS Nº	QUANT	UN.
CARTUCHOS DE TONER	078 à 135	1079	Unid.
PNEUS	136 à 155; e 179 à 182	435	Unid.
BATERIAS	156 à 167; e 177 à 178	753,76	Kg
SUCATAS EM GERAL	001 à 036; 037 à 070; 168 à 172; 173 à 176; e 184 à 254	3.000	Kg
CARÇAÇA DE HIDRÔMETROS	183	4.000	Kg

SUGESTÃO DOS LOTES PARA O LEILÃO		
LOTE	OBJETO	VALOR ESTIMADO
01	CARÇAÇAS DE HIDRÔMETROS	R\$ 36.800,00
02	CARTUCHOS DE TONER	R\$ 616,51
03	PNEUS	R\$ 5.023,38
04	BATERIAS	R\$ 2.223,59
05	SUCATA DE BENS PATRIMONIADOS	R\$ 1.170,00
TOTAL		R\$ 45.833,48

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de julho de 2018

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018 - PROCESSO N.º 3338/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÓPRIOS DO SEMAE, CAIXAS DE REGISTROS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/08/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 03 de agosto de 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do Semae



COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1043, de 05 de janeiro de 2018, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: Joseli Karina Forti; Esdras Ribeiro Mota; Daniel do Amaral.

Piracicaba, 02 de agosto de 2018

Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 069/17 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Forum Permanente de Segurança Pública", revoga o Decreto Legislativo 27/2011e acrescenta dispositivo o Decreto Legislativo 32/15, que unifica solenidade, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências, com:

Emenda 01 à Redação Final, do vereador Pedro M. Kawai;

Pedido de Retirada da Emenda 01 à Redação Final.

Emenda 02 à Redação Final, do vereador Laercio Trevisan Júnior

Parecer Contrário da C.L.J.R. à Emenda 02

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 039/18 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 089/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos a Escola de Fotografia Palladino pelos 5 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados a cidade de Piracicaba.

Nº 090/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos ao atleta piracicabano Sergio Luis Rodrigues da Fonseca pelo 1º lugar na categoria Sênior até 90kg no Campeonato Paulista WBBF, em Piracicaba.

Nº 091/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de Aplausos ao SEST/ SENAT, Unidade Piracicaba, pelos 25v anos de existência.

Nº 092/18 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos à Escola Cooperativa Educacional de Piracicaba – COOPEP, pelos 25 anos de sua fundação e pelos relevantes serviços prestados à comunidade piracicabana na área da Educação.

Nº 093/18 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de Aplausos aos bailarinos do Centro de Dança Carmem Camargo pelo 1º lugar no 11º Circuito Nacional de Dança 2018, realizado no Teatro Brás Cubas, na Cidade de Santos.

Nº 094/18 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Márcio França, para que seja instalado um posto de atendimento da São Paulo Previdência (SPPREV), na unidade de Poupa Tempo Estadual em Piracicaba.

Nº 095/18 - De autoria do vereador Jonson Sarapu de Oliveira, de Aplausos ao Atleta Piracicabano Paulo Augusto Medeiros 2ª edição do Campeonato Sul-Americano de Kung Fu e a Copa Sanda de Wushu, aonde consagrou Bi- Campeão da categoria.

Nº 096/18 - De autoria dos vereadores Matheus Antonio Erler e Laercio Trevisan Júnior, de Aplausos ao Subinspetor Narzi Alves Novaes pelos relevantes serviços prestados como Comandante do Pelotão Escolar da Guarda Civil do Município de Piracicaba e coordenador do projeto GCEP - Guarda Civil Educação é Prevenção, bem como para as Guardas Civis Femininas, Tatiane Souza Querubino de Oliveira, Alice da Silva Romualdo e Luciane Cristina Silva Tovar, integrantes e palestrantes do referido projeto GCEP.

Nº 097/18 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Aplausos aos integrantes da Polícia Civil (equipes da DISE, DIG e GOE) e Polícia Militar (Canil) que participaram da "Operação Além da Cerca" que resultou na prisão de traficantes e apreensão de grande quantidade de drogas no bairro de Anhumas.

Nº 099/18 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrigneiro Nunes, de Aplausos aos Policiais Militares Rodrigo Otávio Padron, Marco Aurélio Torres e Gabriel Goulart Gonçalves, da Companhia de Força Tática do 10º BPMI, pela prisão de uma quadrilha que fez uma família refém para roubar sua residência, no Bairro Santa Rosa.

Nº 100/18 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de Aplausos à SIEMACO PIRACICABA E REGIÃO – Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Piracicaba e Região pelos 20 anos representando os trabalhadores em empresas prestadoras de serviço de asseio, conservação, limpeza urbana e manutenção de áreas verdes.

Nº 101/18 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de Aplausos à APERP Associação dos Pescadores Esportivos do Rio Piracicaba e Afluentes pela realização do 5º Arrastão Ecológico no Rio Piracicaba.

Requerimentos

Nº 392/18 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de área de lazer no Jardim Nova República, conforme Indicação nº 531/2013.

Nº 393/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a elaboração do Plano Municipal do Livro e Leitura.

Nº 394/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a extração de árvores na Praça da Boyes.

Nº 397/18 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o empreendimento Vida Nova I, II, III e IV do Programa "Minha Casa Minha Vida", no Município.

Nº 398/18 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo técnico para instalação de redutor de velocidade na Rua Amabile Ravelli, no Bairro Vila Industrial, conforme Indicação nº 3459/2016.

Nº 400/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Núcleo do Setor de arborização Urbana.

Nº 401/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações a equipe FK Team pela 5ª colocação no Sul-Americano de PUBG.

Nº 402/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações aos voluntários do 5º Arrastão Ecológico.

Nº 403/18 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de canaleta para escoamento de água na Rua João Laurelli esquina com a Rua Luiz Lee Hollande, no bairro Jardim Santo Antônio, conforme Indicação 203/2017.

Nº 404/18 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, Voto de Congratulações a Company Top Fight Team pelo bom desempenho no Campeonato Brasileiro de Kickboxing.

Nº 407/18 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a reforma no piso da Praça Angelo Feltre, localizada na Rua Virgílio da Silva Fagundes, em Santa Terezinha, conforme Indicação nº 1776/2017.

Nº 408/18 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recursos orçamentários para a construção de academia ao ar livre e iluminação pública em área verde na Rua Rizado Miotto, próximo ao número 180, no Bairro Santa Terezinha, conforme Indicação nº 1859/2017.

Nº 409/18 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de boca de lobo, na Avenida Barão de Serra Negra com a Rua Joaquim Barbosa de Lima, na Vila Rezende, conforme Indicação nº 2820/2017.

Nº 415/18 - De autoria dos vereadores Nancy A. Ferruzzi Thame e Jonson Sarapu de Oliveira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a aplicação da Lei Ordinária nº 8.990, de 2018, que "Dispõe sobre a autorização dos serviços de transporte remunerado de passageiros e de mercadorias, por meio de motocicletas no município de Piracicaba, revoga as leis nº 4.432/98, nº 5.035/01 e nº 6.545/09 e dá outras providências (moto-táxi)".

Nº 417/18 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, Voto de Congratulações aos munícipes Dra. Karina Guedes de Souza e Alan Henrique Aliberti, por realizarem o resgate do cão Joe, no dia 23 de junho, na Avenida Pádua Dias (SP 308), Bairro Vila Independência.

Nº 418/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Emenda Parlamentar do Senador Airon Sandoval.

Nº 419/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Emenda Parlamentar do Deputado Federal Paulo Pereira da Silva.

Nº 420/18 - De autoria do vereador Lair Braga, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reforma e manutenção da Escola Municipal Professor Walter Vitti, Bairro Paulicéia.

Nº 422/18 - De autoria da comissão de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Presidente do IPPLAP, o Presidente do SEMAE, o Presidente da EMDHAP, o Presidente do IPASP, o Diretor Executivo da FUMEP, secretários municipais de diversas pastas, convida o senhor Prefeito Municipal e outras autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública de demonstração e avaliação do Projeto de Lei nº 178/18, que revisa e substitui anexos do Plano Plurianual 2018/2021, bem como do Projeto de Lei nº 179/18, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019.

TRIBUNA POPULAR – José Edvaldo Brito
Tema – Denúncias contra o Poder Executivo

TRIBUNA POPULAR – Jânio Duarte Passarini
Tema – Atendimento do SUS e Radares

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 062/18
AUTORIA – Adriana C. Sgrigneiro Nunes
PARA – Policiais Militares

1º ORADOR – ver. Laércio Trevisan Júnior, com três minutos reservados
- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 39/2018
Objeto: Aquisição de cabos de áudio e rede para instalações de equipamentos para nova sala da escola do legislativo e adaptação no plenário e salão nobre desta Casa de Leis.
Tipo : menor preço global
Credenciamento : Dia 16/08/2018 às 09:00 horas.
Início da Sessão Pública: Dia 16/08/2018 às 09:30hs na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 04 de agosto de 2018.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

Expediente: 16 de Junho a 15 de Julho de 2018.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento de Administração

Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dias 27/06/2018 (período da manhã), 02/07/2018 (período da tarde) e 12/07/2018 (período da manhã).

Any das Graças M. dos Santos, no. Func. 192, estatutário, dia 26/06/2018.

Any Isabelle A. F. de Araújo, no. Func.171, dias 06/07/2018 (período da manhã), 10/07/2018 (período da manhã) e 12/07/2018 (período da manhã).

Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, estatutário, dias 28/06/2018 (período da tarde) e 29/06/2018 (período da tarde).

Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dia 22/06/2018 (período da tarde).

Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dias 03/07/2018 e 04/07/2018.

Jorge D'Assunção Rodrigues, no. Func. 135, estatutário, dia 19/06/2018.

José Tarciso de Souza Jr, no. Func. 124, estatutário, dias 05/07/2018 e 06/07/2018.

Luciano Alexandre de Araújo, no. Func. 189, estatutário, dias 02/07/2018 e 06/07/2018 (período da manhã).

Luciano Camargo Gonçalves, no. Func. 141, estatutário, dia 29/06/2018, 06/07/2018 (período da manhã) e 10/07/2018.

Magali Ap. Gil Mendes, no. Func. 191, estatutário, dias 29/06/2018 e 13/07/2018 (período da tarde).

Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dia 29/06/2018 (período da tarde).

Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dias 28/06/2018 e 29/06/2018.

Marli Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dia 13/07/2018 (período da tarde).

Paula Falanghe Carneiro, no. Func. 188, estatutário, dias 22/06/2018 (período da tarde) e 02/07/2018 (período da tarde).

Ruth T. Fujikawa Noguti, no. Func. 177, estatutário, dia 27/06/2018 (período da manhã).

Departamento de Comunicação

Antonia Jandira de Souza, no. Func. 117, estatutário, dias 22/06/2018 (período da tarde), 02/07/2018 (período da tarde) e 06/07/2018 (período da tarde).

Gustavo Franco Anunciato, no. Func. 167, estatutário, dias 29/06/2018, 02/07/2018 e 03/07/2018.

José Edivaldo Parisotto, no. Func. 195, estatutário, dias 21/06/2018 e 22/06/2018.

Patrícia Moraes S. Amancio, no. Func. 136, estatutário, dia 19/06/2018.

Departamento de Assuntos Jurídicos

Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, dia 05/07/2018.

Carlos Alberto Alves Damascena, no. Func. 162, estatutário, dias 28/06/2018 e 29/06/2018.

Departamento de TV Legislativa

Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dias 28/06/2018 e 29/06/2018.

Ubirajara Toledo, no. Func. 182, estatutário, dia 22/06/2018.

Licenças

Departamento de Administração

Ana Lúcia de Oliveira Negri, licença médica para tratamento de saúde, dias 05/06/2018 a 18/07/2018, 44 (quarenta e quatro) dias, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Departamento Jurídico

Carlos Alberto Alves Damascena, licença médica para tratamento de saúde, dias 13/07/2018 a 20/07/2018, 08 (oito) dias, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Valéria Frota T. M. de Oliveira, licença por luto, 08 (oito) dias, nos termos do artigo 66, Inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Departamento de Assuntos Legislativos

Solange Cristina Zurk Braga, licença médica para tratamento de saúde de seu filho, 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 94, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nomeados

Adriana Palmieri Almeida

Não possui bens.

Daniel Richard de Campos

01 veículo Volkswagen, modelo Saveiro, no valor de R\$ 25.821,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais);

01 imóvel residencial em Piracicaba-SP, no valor de R\$ 97.983,25 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Elaine Aparecida Salvador de Oliveira

Não possui bens.

Exonerados

Giliani Fernanda Cardoso Paes

Não possui bens.

Piracicaba, 01 de agosto de 2018.

Matheus Antonio Erler
Presidente



Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 38/2018.

Contrato n.º: 73/2018

Processo n.º: 487/2018

Contratada: PAO QUENTE EXPRESS LTDA

Objeto: Fornecimento Parcelado de Pães Francês 50g e lanches

Período de Vigência: 03/08/2018 até 31/12/2018.

Valor Total: R\$ 6.299,20 (seis mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Data de assinatura: 01/08/2018.

Piracicaba, 03/08/2018

Matheus Antonio Erlar
- Presidente -

PORTARIA No. 39, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, MAIRA RODRIGUES BACELLAR, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Legislativa de Gabinete, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de agosto de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de agosto de 2018.

EMDHAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 024/2018

Contratado: CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda

Objeto: Prestação de serviços de automação municipal de gestão pública abrangendo os serviços de conversão de arquivo, implantação dos sistemas informatizados, treinamento de pessoal e suporte técnico, visando atender as áreas de: Almoxarifado e Patrimônio.

Data: 29/07/2018

Valor total: R\$ 39.000,00

Prazo: 12 meses

Piracicaba, 29 de julho de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

INTERNACIONAL FUTEBOL CLUBE

Assembléia Geral ordinária

Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Internacional Futebol Clube, comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembleia a ser realizada no dia 15 de agosto de 2018, na Rua Alderico de Oliveira Campos 334, Javari I, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo de 1/3 de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

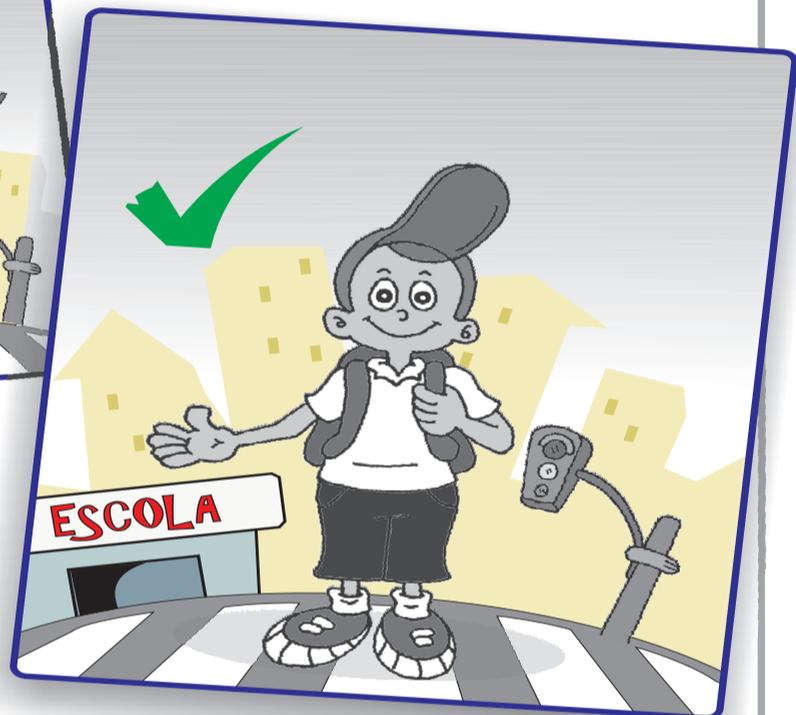
Eleição e posse do Conselho Deliberativo, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria.

Piracicaba, 26 de junho de 2018.

Carlos Cesar Borges dos Santos
Presidente

DIGA NÃO
AO

TRABALHO
INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br